	<h2>Políticas e Normas</h2>	CÓDIGO E VERSÃO DO DOCUMENTO: POL-CVH-P&G-0009 - V.0	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Política de Sustentabilidade		FASE: Vigente	DATA: 28/06/2023
AUTOR: Vivian Ferreira	REVISOR: Marialice Pires	APROVADOR: Adriana Oliveira Jorge Possato	

1- OBJETIVO

1.1 Esta política tem como objetivo reforçar práticas e ações que a Cooperativa vem estabelecendo para disseminação da sua cultura e definição da conduta da Cooperativa Veiling Holambra, firmando compromissos e promovendo ações com foco em sustentabilidade (governança, econômica, ambiental, social e cultural), contribuindo para a perenidade da CVH e para a comunidade na qual está inserida.

2- PREMISSAS

2.1 Esta política aborda a ação da Cooperativa em relação aos pilares de sustentabilidade: governança, econômica, ambiental, social e cultural;

2.2 Esta política está alinhada ao Código de ética e conduta vigente, à Política de Responsabilidade Social vigente e aos Valores do Cooperativismo;


2.3 Esta política também está alinhada com as diretrizes estratégicas da Cooperativa, suportadas pelo plano orçamentário aprovado em assembleia.

2.4 Esta política aplica-se a todos os colaboradores regulares da Cooperativa Veiling Holambra e às partes interessadas;

2.5 A Cooperativa reserva-se o direito de descontinuar esta política, caso sua efetividade por quaisquer motivos esteja comprometida.

3- DIRETRIZES GERAIS

- I. Adotar ações de sustentabilidade que estejam alinhadas às raízes da cooperativa;
- II. Definir diretrizes abrangendo os pilares: governança, econômica, ambiental, social e cultural;


	<h2>Políticas e Normas</h2>	CÓDIGO E VERSÃO DO DOCUMENTO: POL-CVH-P&G-0009 - V.0	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Política de Sustentabilidade		FASE: Vigente	DATA: 28/06/2023
AUTOR: Vivian Ferreira	REVISOR: Marialice Pires	APROVADOR: Adriana Oliveira Jorge Possato	

3.1. Governança

- a) Construir o plano estratégico que norteará e auxiliará na definição de estratégias de longo prazo da Cooperativa, bem como projetos e orçamento;
- b) Promover a preparação de novos sucessores para atuar nos conselhos e nas propriedades produtivas que construíram a história e influenciaram na solidez do negócio de flores e plantas no Brasil;
- c) Apresentar e evidenciar relacionamentos éticos e transparentes na prestação de contas;
- d) Proporcionar a visibilidade dos resultados de indicadores de gestão estratégica;
- e) Adquirir ferramentas digitais visando maior confiabilidade e agilidade nos processos;
- f) Estabelecer políticas, práticas, condutas e regras que visem orientar os colaboradores, cooperados e clientes quanto à sua conduta e atuação frente ao negócio;
- g) Criar comitês com a finalidade de difundir o cooperativismo e aproximar os sócios e seus filhos da Cooperativa e do segmento de flores e plantas;
- h) Estabelecer um sistema de gestão de processos e qualidade, garantindo a tratativa de não conformidades, padronização e melhoria dos processos;
- i) Atuar com ações frente a comunidade e ao ecossistema em geral orientados por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.2. Econômica

- a) Melhoria sustentável dos processos econômicos e de infraestrutura tangível;
- b) Busca constante por inovação e aplicação da mesma frente aos diversos cenários da cooperativa;
- c) Divulgação de dados e informações de forma transparente e responsável, observando as leis e diretrizes em vigência;
- d) Redução e eliminação de riscos mapeados em processos e condutas;
- e) Compromisso com as leis e estatutos vigentes;
- f) Busca constante por relacionamentos éticos e respeitosos;
- g) Monitorar e garantir a saúde financeira da cooperativa por meio de compliance e diretrizes já estabelecidas;

 Veiling® Holambra <small>FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS</small>	<h2>Políticas e Normas</h2>	CÓDIGO E VERSÃO DO DOCUMENTO: POL-CVH-P&G-0009 - V.0	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Política de Sustentabilidade		FASE: Vigente	DATA: 28/06/2023
AUTOR: Vivian Ferreira	REVISOR: Marialice Pires	APROVADOR: Adriana Oliveira Jorge Possato	


- h) Garantir qualidade nos produtos e serviços, oferecidos e prestados pela cooperativa;
- i) Manter colaboradores capacitados e atualizados para atuação, visando a execução de suas atividades em acordo com as leis vigentes e normas internas;
- j) Busca constante por certificações que aprimorem os processos e práticas adotadas pela Cooperativa.

3.3. Ambiental

- a) Utilização de recursos naturais de modo sustentável nos processos produtivos e de uso comum, buscando a redução de impactos relacionados ao meio ambiente;
- b) Busca constante pela redução da geração de resíduos e gestão eficiente, possibilitando o ciclo de retorno e reutilização positiva;
- c) Adoção de práticas de reuso da água e eficiência energética, evitando a extração destes recursos do meio ambiente;
- d) Implementação de projetos que busquem eficiência e otimização de recursos naturais e de posse da cooperativa;
- e) Avaliação de seus processos de comercialização visando economia de recursos naturais ou o uso inteligente e circular dos mesmos.

3.4. Social

- a) Atuação em ações sociais para desenvolvimento e fortalecimento da comunidade;
- b) Apoiar as cidades da região com ações e projetos, para promover a qualidade de vida das pessoas do município que atuamos;
- c) Promover ou apoiar ações de incentivo ao esporte;
- d) Instituir boas práticas visando a qualidade de vida e melhoria da saúde e segurança do colaborador;
- e) Proporcionar desenvolvimento contínuo do negócio para colaboradores, cooperados e clientes por meio da educação corporativa, oferecendo benefícios consideráveis para a comunidade;

	<h2>Políticas e Normas</h2>	CÓDIGO E VERSÃO DO DOCUMENTO: POL-CVH-P&G-0009 - V.0	
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Política de Sustentabilidade		FASE: Vigente	DATA: 28/06/2023
AUTOR: Vivian Ferreira	REVISOR: Marialice Pires	APROVADOR: Adriana Oliveira Jorge Possato	

- f) Promover a integração e engajamento dos cooperados através dos programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento;
- g) Fortalecer e disseminar o cooperativismo para todo o ecossistema e para a comunidade;
- h) Atuar na prevenção de discriminações em todas suas abrangências, enfatizando o respeito a diversidade;
- i) Estimular a ação voluntária de colaboradores em ações positivas para a comunidade;
- j) Disseminar aprendizado aos clientes por meio de ações de desenvolvimento;
- k) Promover oficinas de flores com as comunidades visando despertar bem-estar e emoção e valorizando o negócio e a missão da CVH;

3.5. Cultural

- a) Apoiar manifestações culturais, artísticas populares das comunidades, reforçando a cultura e desenvolvimento cultural regional;
- b) Valorizar e estimular tradições locais através de ações e promoções culturais;
- c) Suportar e atender demandas culturais que despertem senso de pertencimento e orgulho na comunidade.

4- RESPONSABILIDADES

- 4.1. Caberá à alta direção e elaborar, editar, aprovar, promover e estimular a adesão das diretrizes da Política de Sustentabilidade.